Ano VIII - nº 49 - Julho/2018
Publicação: 13/07/2018

BOLETIM DE SERVIÇO

2018

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

INSTITUTO FEDERAL
Acre

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Marcelo Maia Gomes Florentino

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETORA GERAL DO CAMPUS CRUZEIRO DO SUL
Lilliane Maria Oliveira Martins

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldi de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUACÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETORA GERAL DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho

SUMÁRIO

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....4
PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL.....5
PORTARIAS DO CAMPUS XAPURI.....6
PORTARIAS DA REITORIA.....7
RETIFICAÇÕES.....19

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 96/PROAD/IFAC, DE 11 DE JULHO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018,

Considerando o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de agenciamento de viagens, referente ao processo nº 23244.010506/2018-05.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Cícera Daniely de Souza Lira	1862670	Assistente em Administração	REITORIA
Samille da Costa Leite	2234907	Secretário Executivo	REITORIA
Ubiracy da Silva Dantas	1972177	Economista	PRODIN
Jefferson Bissat Amim	2330750	Assistente em Administração	REITORIA
Adalberto Alves Quintela	2068718	Assistente em Administração	PROAD

Art. 2º - As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 97/PROAD/IFAC, DE 11 DE JULHO DE 2018

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018,

Considerando o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a equipe de planejamento da contratação, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço telefônico fixo comutado, fixo-fixo e fixo-móvel, referente ao processo nº 23244.010314/2018-91.

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
Raildo da Silva Lopes Medeiros	1971152	Economista	PROAD
Victor Moreno dos Santos Galdino	1617473	Técnico em Tecnologia da Informação	DSGTI
Kellyton de Almeida Azevedo	1857784	Técnico em Tecnologia da Informação	DSGTI

Art. 2º - As atribuições da equipe de planejamento da contratação constam na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DO CAMPUS AVANÇADO BAIXADA DO SOL

PORTARIA IFAC/CBS Nº 008, DE 12 DE JULHO DE 2018

A Diretora Geral do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC n° 218, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 01/03/2016,

CONSIDERANDO o Artigo 35 da Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15/01/2018, RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Comissão de Análise Documental do Processo Seletivo para Transferência Interna, Externa, Reingresso, Reopção de Curso e Troca de Turno de Alunos dos Cursos Técnicos Subsequentes para o Período Letivo 2018.2

NOME	SIAPE
WESLLEY CRISTIAN QUEIRÓZ D'ÁVILA	2196525
JOANA DE OLIVEIRA DIAS	1794741
MARILÂNDIA SABINO DE OLIVEIRA	1798578
AMÉLIA MARIA LIMA GARCIA	1897979
DANIELLY DE SOUZA NÓBREGA	1894384

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
Hévea Monteiro Maciel
Diretora Geral

PORTARIA IFAC/CBS Nº 007, DE 06 DE JULHO DE 2018

A Diretora Geral do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFAC n° 218, de 29 de fevereiro de 2016, publicado no DOU, nº 40, seção 2, página 19, de 01/03/2016,

CONSIDERANDO o Artigo 35 da Resolução CONSU/IFAC nº 001, de 15/01/2018, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Organização da Grade de Horário Geral do *Campus* Rio Branco Avançado Baixada do Sol, para o semestre letivo 2018.2.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
CRISTIANA RODRIGUES FERREIRA NERI	Presidente	1989353
JOANA DE OLIVEIRA DIAS	Membro	1794741
MARILÂNDIA SABINO DE OLIVEIRA	Membro	1798578

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
Hévea Monteiro Maciel
Diretora Geral

PORTARIAS DO CAMPUS XAPURI

PORTARIA IFAC/CXA Nº 13 DE 10 DE JULHO DE 2018

O Diretor Geral do Campus Xapuri no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 504 de 28/05/2014 publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2014, nº 102, seção 2, pg.40 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, Campus Xapuri:

SIAPE	SERVIDOR	SETOR	FUNÇÃO
2116989	Thays Mara Almeida do Carmo	DIREN	Presidente
2108829	Maria Aparecida da silva costa Araújo	DIREN	Membro
1704850	Bartolomeu Lima da costa	DIREN	Membro
1888286	Claúdia Adriana Macedo	DIREN	Membro
2050730	Deimisson Gomes da Silva	DIREN	Membro
1944755	Dyego da Costa Santos	DIREN	Membro
2192970	Edilheno de Souza gomes	DIREN	Membro
16280888	Givaldo Souza da silva	DIREN	Membro
1872256	Julielmo de Aguiar Corrêa	DIREN	Membro
2860232	Junior da Costa Moreira	DIREN	Membro
2389140	Leylane Ferreira Hadad de Oliveira	DIREN	Membro
1671937	Milton Soares dos Santos	DIREN	Membro
2309410	Ronete Pavão de Oliveira Calixto Silva	DIREN	Membro
2241835	Tatiane Corrêa de Faria Clem	DIREN	Membro

Art. 2º Ficam revogadas, a partir desta data, quaisquer outras portarias de nomeações de composição da Comissão de Reformulação do PPC do Curso Técnico Integrado em Biotecnologia, com datas anteriores a esta.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOEL BEZERRA LIMA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 1005 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º – CONCEDER, nos termos do art. 98, § 2º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho (06 horas diárias), sem compensação e sem redução remuneratória, à servidora RAFAELLA DE SOUZA ROQUE, TAE – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1044932, lotada na Reitoria, a partir de 30 de maio de 2018.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1006 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º – CONCEDER, nos termos do art. 98, § 3º, da Lei 8.112/90, horário especial de trabalho, sem compensação e sem redução remuneratória, ao servidor WILLIAM PEDROSA MAIA, Docente EBTT, matrícula SIAPE Nº 1988727, lotado no *Campus* Rio Branco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1007 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90, a servidora LUANA UGALDE DA COSTA, matrícula SIAPE 2144837, Docente EBTT – Área Psicologia, do *Campus* Cruzeiro do Sul para o Campus Rio Branco.

Art. 2º - A servidora retornará à unidade de origem caso cessem os atos motivadores da remoção.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1008 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º – CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA**, matrícula SIAPE Nº 2330774 a partir de 29 de junho de 2018, Processo Nº 23244.010285/2018-67.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1009 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º – CONCEDER Progressão por Capacitação da classe D nível 102 para classe D nível 202 à servidora:

SERVIDOR (a)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA MARIANA MOTA SILVA E SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2274477	21/06/2018	23244.009894/2018-73

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1010 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2:

Considerando a determinação contida no Art. 20 da Lei n. 8.112/1990, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, durante o período de estágio probatório.

Considerando a metodologia estabelecida pela Resolução nº. 42, de 08 de agosto de 2011, atualizada pela Resolução nº. 29, de 06 de outubro de 2012, para avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC).

Considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho (portaria nº 937, de 23/06/2016) em reunião ocorrida no dia 26 de junho de 2018, referente ao resultado final das avaliações de desempenho dos servidores abaixo relacionados.

Considerando a determinação contida no Art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 04 de junho de 1998.

Resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR a APROVAÇÃO no estágio probatório, concedendo a estabilidade aos servidores abaixo relacionados a partir do 1º dia subsequente aos 3 (três) anos de efetivo exercício:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Cargo	Período de Estágio Probatório	Processo N°
2238794	FABIO SOARES PEREIRA	Docente EBTT	13/07/2015 A 13/07/2018	23244.004546/2015-67
2230903	SMAYLLE SOBRALINO NOBRE	Assistente em Administração	05/06/2015 A 05/06/2018	23244.002669/2016-44

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1011 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER **30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora KALINY PEREIRA DE ANDRADE, SIAPE Nº 1263837 a partir de 25 de julho de 2018, Processo nº 23244.010394/2018-84.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Nº 1012 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D 102 nível ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Italo Asfury Silva	Assistente em Administração	2356360	19/07/2018	23244.007323/2018-02

Nº 1013 - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D 102 nível ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Janaina Bezerra de Freitas	Assistente em Administração	2356290	19/07/2018	23244.007327/2018-82

Nº 1014 - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 1-02 para classe D nível 2-02 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
ÍTALO ASFURY SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2356360	20/07/2018	23244.010418/2018-03

Nº 1015 - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 1-02 para classe D nível 2-02 à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JANAÍNA BEZERRA DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2356290	20/07/2018	23244.010466/2018-93

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIAS DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Nº 1016 - Conceder Progressão por Mérito da classe E nível 202 para classe E nível 203 a(o) servidor(a):

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS	PEDAGOGA	2235348	26/06/18	23244.009033/2018-95

Nº 1017 - Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 203 para classe E nível 303 ao servidor (a):

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS	PEDAGOGA	2235348	04/07/2018	23244.006793/2018-41

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1018 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2:

Considerando o processo nº 23244.006439/2018-16 e o Mandado de Segurança referente ao Processo nº 1000460-93.2018.4.01.3000, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Acre, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido para acompanhamento de cônjuge, a servidora abaixo relacionada:

Nome	Cargo	SIAPE	Origem	Destino
Vilma Luísa Siegloch Barros	Docente-EBTT Matemática	1277514	Campus Cruzeiro do Sul	Campus Rio Branco

Art. 2º A servidora deverá se apresentar no prazo mínimo de dez e, no máximo, trinta dias de prazo, a contar da publicação da portaria de remoção no Boletim de Serviço, conforme Art. 18 da Lei 8112/1990.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1019 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação de Doutor – Docente –EBTT ao servidor UELITON SANTANA DOS SANTOS, SIAPE Nº 1808674, a partir de 09 de julho de 2018. Processo Nº 23244.010705/2018-13.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1020 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 22 de março de 2018, a Aceleração da Promoção, da Classe DI nível 2 para a Classe D II nível 1, independente do interstício, tendo em vista a obtenção do Título de Especialista, ao Docente da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos da Lei nº 12.772/2012, conforme relacionado a seguir:

SERVIDOR	SIAPE	PROCESSO Nº
ADOLFO HENRIQUE DOS SANTOS FERNANDES	2212017	23244.009988/2018-42

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1021 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da classe E nível 203 para classe E nível 303 a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RAIMARA NEVES DE SOUZA	PEDAGOGO	2196542	06/04/2018	23244.008315/2018-75

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1022 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR, o pagamento de diárias em prazo posterior a viagens ocorridas no exercício de 2018 dos seguintes servidores:

Servidor	Objetivo do deslocamento	Data	Local
Carpergiani Maia Costa	Acompanhar os discentes do Campus Cruzeiro do Sul, na disputa da Copa AABB de Handebol, realizada nos dias 06 e 07 de julho, na Cidade de Rio Branco	Saída 05/07/2018 Retorno 08/07/2018	Cruzeiro do Sul - Rio Branco Rio Branco – Cruzeiro do Sul
Wesley de Souza	Acompanhar os discentes do Campus Cruzeiro do Sul, na disputa da Copa AABB de Handebol, realizada nos dias 06 e 07 de julho, na Cidade de Rio Branco	Saída 05/07/2018 Retorno 08/07/2018	Cruzeiro do Sul - Rio Branco Rio Branco – Cruzeiro do Sul
Estudante – Midian Felix de Souza	Participar da 2ª Reunião Ordinária de 2018 da comissão própria de Autoavaliação.	Saída 18/06/2018 Retorno 21/06/2018	Xapuri – Rio branco Rio Branco – Xapuri
Roneres Costa Campos	Atividade de promoção à atenção e qualidade de vida do IFAC	Saída 04/07/2018 Retorno 04/04/2018	Rio Branco – Sena Madureira Sena Madureira – Rio Branco
Ramyla Gomes Brilhante	Atividade de promoção à atenção e qualidade de vida do IFAC	Saída 04/07/2018 Retorno 04/04/2018	Rio Branco – Sena Madureira Sena Madureira – Rio Branco
Rosicleia da Cunha Souza	Atividade de promoção à atenção e qualidade de vida do IFAC	Saída 04/07/2018 Retorno 04/04/2018	Rio Branco – Sena Madureira Sena Madureira – Rio Branco

Atr. 2º- O formulário de autorização de pagamento de diária em prazo posterior a viagem será devidamente preenchido e incluso todos os documentos comprobatórios da realização da viagem, bem como a justificativa pelo não pagamento das diárias devidas dentro do prazo legal.

Atr. 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1023 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Científica do Simpósio de Pós-Graduação Stricto Sensu IFAC – IOC: Perspectivas Integrativas na Amazônia

SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
1798122	ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS	Presidente	IFAC
046259-9	JOSÉ PAULO GAGLIARDI. LETE	Membro	INST. OSWALDO CRUZ
2731544	LUÍS PEDRO DE MELO PLESE	Membro	IFAC
1205831	MARCELO ALVES PINTO	Membro	INST. OSWALDO CRUZ
1941217	VÁLERIA RIGAMONTE AZEVEDO	Membro	IFAC
0464025	PAULO SERGIO D'ANDREA	Membro	INST. OSWALDO CRUZ
1902242	CHARLE FERREIRA CRISÓSTOMO	Membro	IFAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1024 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora do Simpósio de Pós-Graduação Stricto Sensu IFAC – IOC: Perspectivas Integrativas na Amazônia.

SIAPE	NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	SETOR
1972177	UBIRACY DANTAS DA SILVA	PRESIDENTE	IFAC
163443-0	DIEGO VIANA MELO LIMA	MEMBRO	IFAC
230958-6	UIARA MENDES FERRAZ DE PINHO	MEMBRO	IFAC
1927605	RENATA GOMES DE ABREU FREITAS	MEMBRO	IFAC
1972177	LISÂNIA GHISI GOMES	MEMBRO	IFAC
1362306	NORMA CRISTINA CARDOSO BRANDÃO	MEMBRO	INST. OSWALDO CRUZ
1357641	CLAÚDIA PORTES SANTOS SILVA	MEMBRO	INST. OSWALDO CRUZ
01557470	RAQUEL AGUIAR CORDEIRO	MEMBRO	INST. OSWALDO CRUZ

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1025 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de

2018, seção 2, resolve:

Art. 1º- Autorizar o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

Campus Baixada do Sol

NOME	RG	CNH	SIAPE
Benedito Claudio Belon	12997728 SSP/SP	01160294505	1872785

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1026 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1087 DE 08/08/2017, publicada em 08/08/2017 no Boletim Extraordinário nº 39, Ano VII, pág. 08.

Art. 2º Nomear, pelo período de 02 (dois) anos, os docentes abaixo relacionados para compor o Comitê Científico Institucional:

NOME	GRANDE ÁREA DO CONHECIMENTO	TITULAÇÃO	FUNÇÃO NO COMITE
Edvar de Sousa da Silva	Ciências Agrárias	Doutorado	Titular
Tatiane Loureiro da Silva	Ciências Biológicas	Doutorado	Titular
Ricardo dos Santos Pereira	Ciências da Saúde	Doutorado	Titular
Maria das Graças Pereira	Ciências Humanas	Doutorado	Titular
Cesar Gomes de Freitas	Ciências Sociais Aplicadas	Doutorado	Titular
Luciana da Conceição Castello Branco	Engenharias	Doutorado	Titular
Paula de Lacerda dos Santos Ribeiro	Ciências Exatas e da Terra	Doutorado	Titular
Tereza Bárbara Barboza Pereira	Ciências Exatas e da Terra	Mestrado	Suplente
Francisco Bezerra de Lima Júnior	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado	Suplente
Pedro Raimundo Soares de Souza	Ciências Sociais Aplicadas	Mestrado	Suplente
Janiffe Peres de Oliveira	Ciências Agrárias	Doutorado	Suplente
Douglas Marques Luiz	Artes/Letras/linguística	Mestrado	Suplente
Luís Pedro de Melo Plese	Ciências Agrárias	Doutorado	Suplente
Maralina Torres da Silva	Ciências Biológicas	Doutorado	Suplente
Valéria Rigamonte Azevedo de Assis	Ciências Biológicas	Doutorado	Suplente
Cézara Augusto de Lima Ferreira	Ciências Exatas e da Terra	Mestrado	Suplente
Cleilton Sampaio de Farias	Ciências Humanas	Doutorado	Suplente
Mario Sérgio Pedroza Lobão	Ciências Sociais Aplicadas	Doutorado	Suplente
Jefferson Henrique Tiago Barros	Engenharias	Mestrado	Suplente
Diego Viana Melo Lima	Ciências Biológicas	Mestrado	Suplente

Art. 3º Nomear o Diretor de Pesquisa da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PROINP) como presidente e o Coordenador de Inovação Tecnológica (PROINP) como vice-presidente do comitê.

Art. 4º O Comitê Científico Institucional é o órgão colegiado consultivo cuja finalidade é colaborar nas políticas e ações do IFAC no âmbito da pesquisa, inovação e extensão tecnológica.

Art. 5º Compete ao Comitê Científico Institucional:
I - acompanhar as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional, nos Planos de Ação e em projetos e programas vinculados à pesquisa, inovação e extensão tecnológica;
II - apreciar e propor ações de políticas de pesquisa, inovação e extensão tecnológica no IFAC;
III - contribuir para a definição das estratégias de atuação em pesquisa, iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e inovação do IFAC;
IV - propor ações visando à cooperação científica e tecnológica entre o IFAC e demais instituições;
V – avaliar projetos, artigos e relatórios apresentados a PROINP e PROEX, quando solicitado.

Art. 6º As atividades do Comitê Científico Institucional não geram ônus, sendo consideradas como participação em comissão científica.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1030 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - DELEGAR em caráter excepcional ao Diretor Geral do *Campus* Xapuri, o Sr. Joel Bezerra Lima, o poder de outorgar grau para os seguintes formandos em solenidade a ser realizada no dia 20 de julho de 2018, em Xapuri – AC:

ALUNO	CPF	CURSO
João Ricardo Lima Brito	010.860.642-24	Licenciatura em Química
Fábio Alves Ferreira	858.239.292-34	Licenciatura em Química

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1033 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.007195/2018-99, designada pela Portaria nº 716, de 21/05/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22/05/2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 003/CPAD, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17/07/2018.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1034 DE 12 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada para apurar fatos de que trata o Processo nº 23244.007474/2018-52, designada pela Portaria nº 717, de 21/05/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 34, de 22/05/2018, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do Memorando nº 003/CPAD, de 12 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 17/07/2018.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1035 DE 11 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para a função de Pregoeiros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

NOME	SIAPE
Antônio José de Souza	1983475
Amarildo Jesus Teles Contreiras	1901274

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1036 DE 13 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1° - Estabelecer a ordem de priorização de pagamentos entre as obrigações do IFAC, inclusive das categorias contratuais contidas nos incisos do Art. 2º da Instrução Normativa nº 02, de 06 de dezembro de 2016, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme determina o seu §1º:

Art. 2° Quando do recebimento dos recursos financeiros, a efetivação dos pagamentos aos favorecidos, dar-se-á até seu limite, conforme fonte em que os recursos forem liberados, sendo priorizados na seguinte ordem:

I. Auxílios Financeiros a Estudantes;
II. Pequenos Credores (cujo valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993);
III. Prestação de Serviços
IV. Locação de Imóveis
V. Fornecimento de bens
VI. Realização de Obras

§ 1º Embora o item disposto no inciso I não esteja previsto na IN SEGES/MPDG nº 2/2016, este se constitui obrigação mensal do Instituto, fundamental e indispensável para o atingimento da missão institucional, e que impacta diretamente nas disponibilidades financeiras.
§ 2º Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados a fontes ou ações especificas serão classificados em listas próprias, as quais seguirão a ordem dos incisos I a VI do art. 2º.

Art. 3º Pagamento de despesas com prestação de serviços será realizado priorizando o fornecimento de água canalizada, energia elétrica, serviço de telefonia, internet e as despesas decorrentes de Contratos de Terceirização com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, subtraído os recursos do inciso I e II do Art. 1, obedecendo a respectiva ordem cronológica.

Art. 4º Fica estabelecido como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou da fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato.
§1° Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou da fatura no momento em que o órgão

contratante atestar a execução do objeto do contrato.
§2° Aplica-se o disposto no caput e no §1º as compras ou aquisições formalizadas por meio de nota de empenho e sem assinatura de termo de contrato.

Art. 5º A quebra da ordem cronológica de pagamentos, prevista no art. 5° da IN SEGES/MPDG nº 2/2016, se dará por meio de ato do Pró-Reitor de Administração, mediante justificativa/fundamentação apresentada pela DIRCF – Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 1037 DE 13 DE JULHO DE 2018

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º- Autorizar os servidores abaixo relacionados para conduzir veículos oficiais do IFAC, no exercício de suas atribuições funcionais, nos termos do Art. 1º da Lei 9.327/96, com validade até 20 de janeiro de 2019.

PROEX

NOME	RG	CNH	SIAPE
Márcio Bonfim Santiago	0260349 SSP AC	01245245795	1798865
Luana Oliveira de Melo	399162 SSP AC	03117739067	1898258

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 412, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Na Portaria nº 412, de 22 de março de 2018, publicada no Boletim Extraordinário nº 23, Ano VIII, de 23 de março de 2018.

ONDE SE LÊ:

Nº 412 - CONCEDER **15%** de Incentivo à Qualificação para o servidor JOSÉ BRITO DE SOUZA FILHO, a partir de 02 de março de 2018, conforme, Processo nº 23244.004051/2018-81.

LEIA-SE:

Nº 412 - CONCEDER **25%** de Incentivo à Qualificação para o servidor JOSÉ BRITO DE SOUZA FILHO, a partir de 02 de março de 2018, conforme, Processo nº 23244.004051/2018-81.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 413, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Na Portaria nº 413, de 23 de março de 2018, publicada no Boletim Extraordinário nº 23, Ano VIII, de 23 de março de 2018.

ONDE SE LÊ:
Nº 413 - CONCEDER **15%** de Incentivo à Qualificação para a servidora MIRIAM LIMA DE SOUZA SANTANA, a partir de 14 de março de 2018, conforme, Processo nº 23244.004053/2018-70.

LEIA-SE:
Nº 413 - CONCEDER **25%** de Incentivo à Qualificação para a servidora MIRIAM LIMA DE SOUZA SANTANA, a partir de 14 de março de 2018, conforme, Processo nº 23244.004053/2018-70.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM ZOOTECNIA, DO CAMPUS SENA MADUREIRA.

Por este documento, são estabelecidos os critérios e as condições para validação de atividades de formação complementar, de acordo com as diretrizes gerais e curriculares estabelecidas pelo CNE/MEC.
Com o objetivo de flexibilizar o currículo e possibilitar que o aluno direcione parcialmente sua formação profissional, serão registrados e reconhecidos, no seu histórico escolar, atividades extracurriculares realizadas durante o curso, por meio de mecanismo acadêmico denominado Atividades Complementares de Graduação - ACG.

Art 1º. Entende-se por ACG a participação comprovada nas áreas de pesquisa, extensão, cultura, formação social, humana e ética.

Art 2º. As atividades serão incorporadas ao histórico escolar desde que iniciadas e concluídas durante o período de graduação, e comprovadas por meio de certificados e/ou relatórios.

Art 3º. Para integralização curricular, o aluno deverá comprovar no mínimo 100 horas de ACG para o curso de Zootecnia.

Art 4º. A atualização da tabela de ACG poderá ser realizada pelo Colegiado de Curso e publicada em Boletim de Serviço.

§ 1º. As atividades, que eventualmente forem eliminadas da tabela, continuarão a computar carga horária para os acadêmicos que tiveram autorização para desenvolvê-las antes da data de publicação do cancelamento e, as atividades acrescidas no regulamento terão efeito retroativo à data de ingresso do acadêmico no Curso, desde que autorizadas pelo Colegiado do Curso.
§ 2º. A tabela de ACG estará disponível na Coordenação do Curso.
§ 3º. Os alunos devem procurar a Coordenação do curso para verificação de possíveis mudanças nas normas das ACG.

Art 5º. Não serão consideradas Atividades Complementares de Graduação:

a) Estágio Obrigatório e o TCC.
b) As atividades acadêmicas produzidas como conteúdos integrantes de disciplinas e/ou componentes regulares das ementas dos cursos.

Art 6º. Os acadêmicos do Curso de Zootecnia deverão entregar cópia dos documentos comprobatórios à coordenação do curso, apresentando o original da ACG para conferência.
§ 1º. Os documentos serão arquivados em pasta individual, para posterior avaliação.
§ 2º. Os documentos comprobatórios das ACG devem ser entregues numerados conforme ordem numérica apresentada na tabela em anexo (Anexo I) e encadernado em espiral.
§ 3º. Deverá ser entregue junto aos documentos comprobatórios da ACG, o requerimento de validação de ACG (Anexo II).
§ 4º. O prazo máximo para entrega dos documentos comprobatórios de ACG é até 30 dias antes do termino do curso.

Art 7º. É de responsabilidade do aluno o interesse e a busca pelas atividades complementares, não cabendo ao Instituto Federal do Acre viabilizá-las.

Art 8º. Não colará grau o aluno que deixar de comprovar um mínimo de 100 horas de ACG para o curso de Zootecnia em atividades complementares.

Art 9º. Para critério de contagem de horas, será utilizada a tabela em anexo (Anexo I).

Art 10º. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Curso.

(Original assinado)
DAYANA ALVES DA COSTA
COORDENADORA DO CURSO SUPERIOR BACHARELADO EM ZOOTECNIA DO CAMPUS SENA MADUREIRA

INSTITUTO
FEDERAL
Acre